

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

Estudo Técnico Preliminar 42/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade**INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OFICINAS**

A Administração Municipal identifica a necessidade de aquisição de materiais, equipamentos e instrumentos destinados à execução das oficinas do Programa Educa Mais – Escola Integral em Tempo Integral, a serem desenvolvidas nas EMEBs da Rede Municipal de Ensino.

A ampliação da jornada escolar demanda a oferta de atividades complementares diversificadas, planejadas para promover o desenvolvimento integral dos estudantes, abrangendo dimensões cognitivas, artísticas, culturais, corporais, sociais e emocionais. Para que tais atividades sejam realizadas com qualidade e regularidade, torna-se imprescindível a disponibilização de materiais e instrumentos adequados, compatíveis com as especificidades de cada oficina.

As oficinas de Artesanato, Fotografia e Grafite, Arte Digital, Pintura, Canto Coral, Violão, Violino, Flauta Doce, Yoga, Teatro e Capoeira da Angola serão ministradas poricineiros capacitados, previamente contratados, os quais dependem diretamente dos insumos a serem adquiridos para o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas no planejamento escolar.

A inexistência ou insuficiência desses materiais inviabiliza ou compromete a execução das oficinas, impactando negativamente o atendimento aos alunos matriculados no Programa Educa Mais, bem como o alcance dos objetivos educacionais da Escola em Tempo Integral. Assim, a contratação mostra-se necessária e essencial para assegurar a continuidade das ações pedagógicas, a equidade no acesso às atividades e a qualidade do ensino ofertado pela Rede Municipal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Vera Lúcia Corrêa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Administração Municipal identifica a necessidade de aquisição de materiais e instrumentos pedagógicos destinados à execução das oficinas do Programa Educa Mais – Escola Integral em Tempo Integral, a serem desenvolvidas nas EMEBs da Rede Municipal de Ensino.

A ampliação da jornada escolar demanda a oferta de atividades complementares diversificadas, planejadas para promover o desenvolvimento integral dos estudantes, abrangendo dimensões cognitivas, artísticas, culturais, corporais, sociais e emocionais. Para que tais atividades sejam realizadas com qualidade e regularidade, torna-se imprescindível a disponibilização de materiais e instrumentos adequados, compatíveis com as especificidades de cada oficina.

As oficinas de Artesanato, Fotografia e Grafite, Arte Digital, Pintura, Canto Coral, Violão, Violino, Flauta Doce, Yoga, Teatro e Capoeira da Angola serão ministradas poricineiros capacitados, previamente contratados, os quais dependem diretamente dos insumos a serem adquiridos para o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas no planejamento escolar.

A inexistência ou insuficiência desses materiais inviabiliza ou compromete a execução das oficinas, impactando negativamente o atendimento aos alunos matriculados no Programa Educa Mais, bem como o alcance dos objetivos educacionais da Escola em Tempo Integral. Assim, a contratação mostra-se necessária e essencial para assegurar a continuidade das ações pedagógicas, a equidade no acesso às atividades e a qualidade do ensino ofertado pela Rede Municipal.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a presente contratação foi realizado em conformidade com o Decreto Municipal vigente, que regulamenta os procedimentos para a fase de planejamento das contratações públicas, bem como com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Para a definição da estimativa de preços, foram utilizadas múltiplas fontes de pesquisa, de modo a conferir maior confiabilidade e aderência aos valores praticados no mercado, compreendendo:

- Atas de Registro de Preços vigentes ou recentemente homologadas por outros entes da Administração Pública, com objeto semelhante ao pretendido;
- Editais e contratos administrativos firmados por órgãos públicos, cujos objetos apresentem similaridade e compatibilidade com o serviço a ser contratado;
- Orçamentos obtidos junto a fornecedores especializados, atuantes no ramo pertinente, contemplando a descrição detalhada do serviço e as condições de execução.

As referências utilizadas foram analisadas quanto à homogeneidade do objeto, período de vigência, abrangência dos serviços e condições de execução, de forma a assegurar a comparabilidade dos valores. Verificou-se que os preços levantados encontram-se compatíveis com os valores praticados no mercado, permitindo a definição de uma estimativa de custo adequada, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e planejamento.

Dessa forma, o levantamento de mercado realizado atende às exigências legais e regulamentares, sendo suficiente para subsidiar a estimativa do valor da contratação e a continuidade do processo administrativo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de instrumentos musicais, equipamentos, materiais pedagógicos e artísticos, destinados à estruturação e ao pleno funcionamento das oficinas do Programa Educa Mais – Escola Integral em Tempo Integral, a serem desenvolvidas nas EMEBs da Rede Municipal de Ensino.

A contratação contempla, de forma integrada, a aquisição de instrumentos musicais, tais como violino, violoncelo, flauta, violão e acordeon, necessários para as oficinas de iniciação musical e prática instrumental, bem como instrumentos de percussão e de cultura popular, incluindo berimbau, pandeiro, agogô, reco-reco e atabaque, essenciais para as atividades de musicalização e para a Oficina de Capoeira da Angola, valorizando a cultura afro-brasileira e o trabalho rítmico e corporal.

Inclui-se, ainda, a aquisição de materiais voltados às práticas corporais e ao bem-estar, como bolas de ginástica e blocos de yoga, destinados às atividades de alongamento, equilíbrio, consciência corporal e promoção da saúde física e emocional dos estudantes.

Para as oficinas de artes visuais e expressão criativa, a solução abrange a compra de câmera digital, para a Oficina de Fotografia; telas e cavaletes de pintura, pincéis e demais insumos necessários às atividades de pintura; além de materiais diversos para artesanato, adequados às práticas manuais e criativas desenvolvidas nas oficinas.

A solução foi concebida de forma global e integrada, visando garantir que todas as oficinas previstas disponham dos recursos mínimos necessários para sua execução contínua, segura e com qualidade pedagógica. A aquisição centralizada desses materiais assegura padronização, racionalização de custos, eficiência administrativa e atendimento equitativo aos alunos, permitindo a plena execução do planejamento pedagógico da Escola em Tempo Integral.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue abaixo as quantidades a serem contratadas:

LOTE 01

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD
1	Violino ½ - com tampo abeto, fundo maple (bipartido), laterais e braço maple, espelho e queixeira em ébano, estandarte e cravelha em ébano, arco octogonal e crina animal genuína, micro afinação 4 cordas, acabamento em verniz brilhante, espojo térmico super luxo retangular, acompanha capa /estojo.	30
2	Violino ¾ - com tampo abeto, fundo maple (bipartido), laterais e braço maple, espelho e queixeira em ébano, estandarte e cravelha em ébano, arco octogonal e crina animal genuína, micro afinação 4 cordas, acabamento em verniz brilhante, espojo térmico super luxo retangular, acompanha capa /estojo.	30
3	Violino 4/4 - com tampo abeto, fundo maple (bipartido), laterais e braço maple, espelho e queixeira em ébano, estandarte e cravelha em ébano, arco octogonal e crina animal genuína, micro afinação 4 cordas, acabamento em verniz brilhante, espojo térmico super luxo retangular, acompanha capa /estojo.	60
4	Espaleira Violino ½, ajustável, almofadada e cor preta	30
5	Espaleira Violino ¾, ajustável, almofadada e cor preta	30
6	Espaleira Violino 4/4, ajustável, almofadada e cor preta	60
7	Breu para violino, resina preta, aderente a crina, alta densidade	50
8	Encordoamento violino ½, tensão equilibrada, E1:8,0 kg/17,6 lb A2:5,5 Kg/12,1lb D3:4,5 Kg/ 9,9 lb G4:4,7 Kg/ 10,3lb, núcleo sintético	30
9	Encordoamento violino ¾, tensão equilibrada, E1:8,0 kg/17,6 lb A2:5,5 Kg/12,1lb D3:4,5 Kg/ 9,9 lb G4:4,7 Kg/ 10,3lb, núcleo sintético	30
10	Encordoamento violino 4/4, tensão equilibrada, E1:8,0 kg/17,6 lb A2:5,5 Kg/12,1lb D3:4,5 Kg/ 9,9 lb G4:4,7 Kg/ 10,3lb, núcleo sintético	60
11	Violoncelo ¾, tampo abeto, fundo e estandarte em boxwood, espelho em boxwood, arco octogonal com crina genuína, micro afinação nas 4 cordas, acompanha capa/estojo.	8
12	Violoncelo 4/4 tampo abeto, fundo e estandarte em boxwood, espelho em boxwood, arco octogonal com crina genuína, micro afinação nas 4 cordas, acompanha capa/estojo.	8
13	Resina para Violoncelo, resina natural pinho, na cor preta	16
14	Encordoamento Violoncelo, corda de aço, tensão média	8

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD
15	Flauta Doce – soprano, afinação Dó, sistema dedilhado barroco, fabricado em resina ABS ou plástico de alta qualidade, corpo desmontável em 3 partes, superfície lisa, afinação A=440Hz, deve conter estojo de proteção ou capa, haste e limpeza e tabela de dedilhado, acompanha capa/estojos.	50
16	Violão – clássico com 6 cordas de nylon, 36 polegadas (3/4) , acabamento em verniz, escala maple maciço, tampo e fundo linden, braço basswood, , acompanha capa/estojos.	50
17	Acordeom (sanfona) – mão direita (teclado): 37 teclas (equivalente a 3 oitavas, de Fá a Fá ou similar), com pelo menos 3 a 5 registros (modificações) para variação de timbres (ex: Master, Violin, Clarinet, Bassoon). Mão Esquerda (Baixaria): 80 botões, com sistema Stradella, possuindo pelo menos 2 registros (modificações). Vozes: Terça de voz (3/4) no teclado e quarta ou quinta de voz nos baixos, garantindo sonoridade encorpada. Fole com boa pressão e sem vazamentos de ar. Mecânica de teclado e baixos revisada, sem teclas presas ou desafinadas. Acompanha alças (ombro e baixos) em couro ou material resistente, e bag (estojos/capa) para transporte.	20
18	Berimbau tradicional – Gunga verga em madeira pequena/linheira, cabaça porongo, cor verniz incolor, comprimento mínimo: 1,70cm, diâmetro mínimo verga: 33mm, peso aproximado: 400g, deve acompanhar caxixi, dobrão e baqueta	3
19	Berimbau tradicional – Médio verga em madeira pequena/linheira, cabaça porongo, cor verniz incolor, comprimento mínimo: 1,70cm, diâmetro mínimo verga: 33mm, peso aproximado: 400g, deve acompanhar caxixi, dobrão e baqueta	3
20	Berimbau tradicional – Viola verga em madeira pequena/linheira, cabaça porongo, cor verniz incolor, comprimento mínimo: 1,70cm, diâmetro mínimo verga: 33mm, peso aproximado: 400g, deve acompanhar caxixi, dobrão e baqueta	3
21	Berimbau infantil verga em madeira pequena/linheira cabaça porongo, cor verniz incolor, comprimento mínimo: 1,20cm, diâmetro mínimo verga: 33mm, peso aproximado: 300g, deve acompanhar caxixi, dobrão e baqueta	9
22	Pandeiro 10" material do corpo em madeira envernizada, cor do corpo madeira natural, pele em couro, aro em metal, diâmetro 10", altura 4,5cm, peso máximo 500g, platinelas 5 pares, afinadores 6 fixos, deve acompanhar chave de afinação	4
23	Pandeiro 8" material do corpo em madeira envernizada, cor do corpo madeira natural, pele em couro, aro em metal, diâmetro 8", altura 4,5cm, peso máximo 450g, platinelas 5 pares, afinadores 6 fixos, deve acompanhar chave de afinação	4
24	Agogô de castanha cor verniz incolor, comprimento 28cm, largura 9cm, banqueta 20x2cm, diâmetro dos cocos: 8cm e 10cm, peso máximo 300g	3
25	Reco-Reco material bambu, cor verniz incolor, comprimento 40cm, diâmetro 5cm, peso 200g, deve acompanhar banqueta	3
26	Atabaque madeira maçaranduba, altura do corpo 70cm, altura do suporte 30cm, boca 10", afinação em cordas e cunha	3

LOTE 03

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD
27	Bola de ginástica, PVC (Cloreto de polivinilo), inflável, anti estouro, tamanho mínimo 55cm, peso máximo 800gr	20
28	Bloco de Yoga Pilates, 23x13x7cm, formato tijolinho	20

LOTE 04

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD
29	Câmera digital instantânea, mínimo 10MP com impressora fotográfica colorida, visor de led integrado com no mínimo 1,7 polegadas, impressão fotos no tamanho mínimo de 2,1x3,4 polegadas (5,3x8,6cm), bateria com íons de lítio. Acompanha capa de proteção e cabo USB.	25
30	Filme para câmera digital instantânea, medida compatível com o equipamento do item 15, cor branca, acabamento brilhante, embalagem com no mínimo 20 folhas cada, valor unitário	1000

LOTE 05

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD
31	Cavalete para pintura, em madeira envernizada, com regulagem de altura, medidas mínimas: 4cm de profundidade, 34cm de largura, 76cm de altura	100
32	Tela medindo 15x20cm, tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica, estrutura em madeira de pinus ou eucalipto, grampeada na parte de trás	250
33	Tela medindo 20x30cm, tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica, estrutura em madeira de pinus ou eucalipto, grampeada na parte de trás	250
34	Tela medindo 30x40cm, tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica, estrutura em madeira de pinus ou eucalipto, grampeada na parte de trás	250
35	Rolinho de espuma em poliéster, com suporte, cores variadas, medida, largura máxima 4cm	250
36	Tinta spray para artesanato, cores diversas, mínimo de 350ml cada embalagem	150

37	Pincel nº 0, formato redondo, virola em alumínio, com cerdas	30
38	Pincel nº 4, formato redondo, virola em alumínio, com cerdas	30
39	Pincel nº 6, formato redondo, virola em alumínio, com cerdas	30
40	Pincel nº 8, formato redondo, virola em alumínio, com cerdas	30
41	Pincel nº 10, formato redondo, virola em alumínio, com cerdas	30
42	Pincel nº 12, formato redondo, virola em alumínio, com cerdas	30
43	Pincel nº 14, formato redondo, virola em alumínio, com cerdas	30
44	Pincel nº 16, formato redondo, virola em alumínio, com cerdas	30
45	Pincel nº 18, formato redondo, virola em alumínio, com cerdas	30
46	Pincel nº 20, formato redondo, virola em alumínio, com cerdas	30
47	Verniz acrílico para acabamento, à base de água, incolor, embalagem com 250ml	20
48	Tinta acrílica para artesanato, PVA, cores diversas, embalagem com 250ml	100

LOTE 06

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD
49	Tablet, mínimo 128GB, mínimo memória RAM 8GB, tela tamanho mínimo 10,9", câmera traseira mínimo 8MPX, wifi, sistema android versão mais recente	25

LOTE 07

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD
50	Tecido étamine, 100% algodão, – trama (4ª 5 blocos/cm) largura mínima de 1,40 largura – gramatura 186 g/m², valor por metro	100
51	Agulha tapestry ponta arredondada e olho largo- numeração do 22 a 26, valor unitário	200
52	Linha para bordado fio 100% mercerizado com espessura (Ne 8/2) com no mínimo 125 metros cores lisas e mescladas	600

53	Tesourinha para corte em aço inoxidável com no mínimo 9 cm e 3,5 polegadas	200
54	Miçanga de vidro 6/0, pacote com 500 gramas, diâmetro 3,6mm a 4.1 mm formato redondo com furo 1.3mm -12 a 13 contas por grama – cores diversas, valor por pacote	30
55	Miçangas diversas (letras / desenhos / entremeios / craqueladas), pacote com 500 gramas de diâmetro mínimo de 6mm (pastilha /disco), valor por pacote	20
56	Silicone espessura 6mm, com alta elasticidade e resistência à água, cores à escolher	150
57	Fio encerado 1mm, rolo com no mínimo 100 metros, cores a escolher	20
58	Fecho de metal para bijuterias em níquel, magnético (8 – 15mm), rosca (7-8mm), resistente a oxidação, valor unitário	2000
59	Fio de malha premium, com no mínimo 270 gramas, espessura do 15mm ao 25mm, rolo com no mínimo 140 metros, cores à escolher	300
60	Agulha crochê nº 7 ou 8 cabo emborrachado, valor unitário	300
61	Argolas para chaveiro com corrente (ferro e aço), banhados em níquel – 25mm, valor unitário	500
62	Argolas resistentes em acrílico (polipropileno), tamanhos variados de 70 mm a 120 mm conforme solicitação, valor unitário	300
63	Fio encerado, espessura de 0,5 à 1mm, rolo com no mínimo 100m e cores conforme solicitação	150
64	Cola de silicone 60 ml 50% acetato de policlínica 50%metanol	150
65	Barbante nº 4/nº6/nº8, colorido e mesclado, no mínimo 85% algodão e 600 gramas, rolo com 100 metros	300
66	Agulha de crochê alumínio do 3,5 mm ao 4,5 mm conforme solicitação, valor unitário	300

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 529.024,30

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços ampla e diversificada, visando assegurar maior fidedignidade aos valores de mercado e observância aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A solução proposta consiste na aquisição de instrumentos musicais, equipamentos, materiais pedagógicos e artísticos, destinados à estruturação e ao pleno funcionamento das oficinas do Programa Educa Mais – Escola Integral em Tempo Integral, a serem desenvolvidas nas EMEBs da Rede Municipal de Ensino.

Para a formação do preço estimado, foram adotados os seguintes parâmetros metodológicos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 07 e com as boas práticas de contratação pública:

- levantamento de preços disponíveis no Portal Compras.gov.br, considerando itens compatíveis com as especificações pretendidas;
- análise de atas, editais, termos de homologação e contratações similares realizadas por outros municípios, cujos objetos envolvem a aquisição de instrumentos e materiais para projetos educacionais e culturais;
- realização de pesquisa direta com fornecedores do ramo, visando obter cotações atualizadas e condizentes com o mercado local e regional;

Dessa forma, a estimativa consolidada busca refletir preço justo e compatível com o mercado, garantindo a viabilidade da contratação, a adequada execução das oficinas pedagógicas e o fortalecimento das atividades de educação integral ofertadas aos estudantes da rede municipal.

Foi utilizado o valor mediano para base de cálculo no referido processo licitatório. Segue em anexo as planilhas com os valores referencias de mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a solução foi parcelada em lotes compostos por itens similares, como forma de ampliar a competitividade do certame, garantir a economicidade e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas, sem prejuízo à execução do objeto.

O parcelamento por lotes de natureza semelhante permite que empresas especializadas em determinados segmentos — como instrumentos musicais, equipamentos de fotografia e materiais artísticos e de artesanato — possam concorrer apenas aos itens compatíveis com sua atuação no mercado, evitando restrições indevidas à competitividade que poderiam ocorrer caso a contratação fosse realizada em lote único.

Ressalta-se que os itens agrupados em cada lote possuem características técnicas afins, finalidades pedagógicas correlatas e formas de fornecimento semelhantes, não havendo prejuízo à gestão, à logística de entrega ou à integração das atividades pedagógicas. Ao contrário, o parcelamento contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, com preços compatíveis com o mercado e melhor relação custo-benefício para a Administração.

Dessa forma, o parcelamento da solução em lotes de itens similares mostra-se tecnicamente viável, juridicamente adequado e economicamente vantajoso, atendendo aos princípios da eficiência, competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, sem comprometer a execução das oficinas do Programa Educa Mais – Escola Integral em Tempo Integral.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Registra-se que as contratações dosicineiros responsáveis pela condução das oficinas pedagógicas já foram realizadas previamente pela Administração Municipal, não sendo objeto do presente procedimento licitatório.

Tais contratações são correlatas, porém não interdependentes, uma vez que o fornecimento dos materiais e instrumentos ora pretendidos possui natureza distinta da prestação dos serviços dosicineiros. A execução do objeto desta licitação destina-se exclusivamente ao suprimento dos insumos necessários ao desenvolvimento das atividades, as quais serão conduzidas por profissionais já contratados e devidamente capacitados.

Dessa forma, a presente contratação não condiciona nem é condicionada a outros procedimentos licitatórios em andamento, tratando-se de aquisição complementar e necessária para viabilizar a execução das oficinas do Programa Educa Mais – Escola Integral em Tempo Integral nas EMEBs da Rede Municipal de Ensino.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento educacional da Rede Municipal de Ensino, ainda que não tenha sido prevista inicialmente no planejamento anual, em razão da expansão do Programa Educa Mais – Escola Integral em Tempo Integral, viabilizada pela destinação de recursos provenientes do Governo Federal.

A ampliação do atendimento aos estudantes e a inclusão de novas oficinas pedagógicas decorreram da disponibilização posterior de verba federal, fato superveniente ao planejamento inicial, o que demandou a adequação das ações administrativas para garantir a correta e tempestiva execução do programa, sem prejuízo à continuidade das atividades educacionais.

Dessa forma, a contratação justifica-se como medida necessária para atender à nova realidade orçamentária e operacional, mantendo a coerência com o Plano de Educação, o Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares e as diretrizes da Educação em Tempo Integral, observando-se os princípios do planejamento, eficiência, interesse público e adequada aplicação dos recursos públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para aquisição de materiais e instrumentos destinados às oficinas do Programa Educa Mais – Escola Integral em Tempo Integral proporcionará diversos benefícios de natureza pedagógica, social e administrativa, dentre os quais destacam-se:

- Ampliação e qualificação das atividades da Educação em Tempo Integral, garantindo condições adequadas para a execução das oficinas pedagógicas previstas no planejamento educacional;
- Promoção do desenvolvimento integral dos estudantes, contemplando dimensões cognitivas, artísticas, culturais, corporais, sociais e emocionais;
- Estímulo à criatividade, expressão artística e participação ativa dos alunos, por meio de práticas culturais, musicais, corporais e tecnológicas;
- Valorização da diversidade cultural, com destaque para manifestações da cultura afro-brasileira e das artes populares;
- Melhoria do bem-estar físico e emocional, favorecendo a concentração, disciplina, socialização e autocontrole dos estudantes;
- Garantia de equidade no acesso às oficinas, assegurando que todos os alunos atendidos pelo programa disponham dos mesmos recursos e oportunidades;
- Otimização da aplicação dos recursos públicos, mediante aquisição planejada, padronizada e compatível com as necessidades reais das unidades escolares;
- Fortalecimento da política pública de Educação Integral, contribuindo para a permanência do aluno na escola e para a melhoria da qualidade do ensino na Rede Municipal.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada implementação da solução proposta, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- Autuar e instruir o processo administrativo de contratação, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços e definição da modalidade de contratação;
- Elaborar e aprovar o Termo de Referência, contendo a descrição do objeto, requisitos da contratação, quantitativos, forma de execução e critérios de fiscalização;
- Realizar o levantamento de mercado, em conformidade com a legislação vigente e com o Decreto Municipal aplicável;
- Definir a forma de seleção do fornecedor, observando os dispositivos da Lei nº 14.133/2021;
- Proceder à publicação do instrumento convocatório e à condução do certame;
- Designar fiscal e gestor do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;
- Promover a orientação inicial dos monitores quanto às normas, rotinas e procedimentos do transporte escolar;
- Monitorar continuamente a execução contratual, adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento;
- Avaliar periodicamente a necessidade de ajustes contratuais, conforme a demanda do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação para aquisição de materiais e instrumentos destinados às oficinas do Programa Educa Mais – Escola Integral em Tempo Integral apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se trata do fornecimento de bens duráveis e materiais de uso pedagógico, sem geração significativa de resíduos ou interferências diretas ao meio ambiente.

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados, de forma indireta, à produção, embalagem, transporte e descarte futuro dos materiais, os quais são inerentes a qualquer processo de aquisição de bens. Tais impactos são considerados mínimos, especialmente diante da natureza do objeto e da expectativa de uso prolongado dos itens adquiridos.

Como medida mitigadora, a Administração poderá priorizar:

- a aquisição de materiais duráveis e de boa qualidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes;
- o uso racional e compartilhado dos materiais nas unidades escolares;
- o descarte ambientalmente adequado de materiais inservíveis, quando aplicável, conforme a legislação vigente;
- a conscientização dos estudantes quanto ao uso responsável e à preservação dos recursos, reforçando práticas de educação ambiental no ambiente escolar.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e controláveis, não configurando óbice à execução do objeto, sendo compatíveis com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental na administração pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é viável, sob os aspectos técnico, operacional, administrativo e orçamentário, sendo necessária para a execução das oficinas do Programa Educa Mais – Escola Integral em Tempo Integral nas EMEBs da Rede Municipal de Ensino.

A solução proposta atende às necessidades identificadas, encontra-se compatível com o planejamento educacional vigente, dispõe de recursos financeiros disponíveis e não apresenta impedimentos de ordem legal ou operacional, mostrando-se adequada ao interesse público.

Assim, declara-se viável a contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 15/04/2026 às 13:35:08.